GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO MS-140/21 MÓDULO - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS-140/21 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **MS-140/21**, de Serviços de Manutenção, Suporte Técnico, Atualização Tecnológica (Software e Bases de Conhecimento) da Solução Módulo Risk ManagerTM, com base no resultado do Processo de Inexigibilidade nº 018/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Decreto Estatual 48.821/2024 pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro 106, Salas 307, 308 e 309, Niterói/RJ
CNPJ/MF: nº 28.712.123/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL: Márcio Antônio da Rocha
CPF: ***. 080.206-**
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Gonçalves Affonso
CPF: ***333.267-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** dos Serviços de Manutenção, Suporte Técnico, Atualização Tecnológica (Software e Bases de Conhecimento) da Solução Módulo Risk ManagerTM.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/04/2026, com seu encerramento em 27/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre abril de 2025 a março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de R$ 112.804,08 (cento e doze mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Márcio Antônio da Rocha

Carlos Alberto Gonçalves Affonso

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 22/04/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 22/04/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO GONÇALVES AFFONSO**, **Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANTÔNIO DA ROCHA**, **Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137749840** e o código CRC **7864B1DD**.

Referência: Processo nº 5140.01.0001620/2026-71 SEI nº 137749840